



PROCESSO IFPR Nº 23411.002162/2012-98

CONTRATO Nº 48/2012

APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado por seu Reitor Pro Tempore Substituto, Prof. **PAULO TETUO YAMAMOTO**, portador da Cédula de Identidade 875.058-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.540.679-91, designado pela Portaria nº 987 de 26 de julho de 2016, publicada no DOU de 27 de julho de 2016, seção 2, página 24, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 1688 de 12 de dezembro de 2016, emitida pelo Gabinete do Reitor.

**CONTRATADA:** A empresa **AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 77.794.378/0001-39, situada à Rua Santa Catarina, 65, Conjunto 612-B, Água Verde, CEP 80.620-100, na cidade de Curitiba, Paraná, aqui representada por seus administradores **DANIEL ALLEGRETTI**, portador do CPF n.º 819.412.009-82 e RG 1.517.110-3/PR e **HUEI LIN ALLEGRETTI**, portadora do CPF 756.418.019-68 e RG 1.517.120-0/PR, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por meio de Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002162/2012-98, decorrente da Dispensa de Licitação nº 123/2012- IFPR, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste contratual com base no índice IGP-M/FGV, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do contrato original e na alteração do endereço da contratada.

- 1.1.1 Para a data referencial do reajuste – janeiro/2017 foi adotado o índice de 7,19%;
- 1.1.2 A partir de janeiro/2017 o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 63.576,53 (Sessenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
- 1.1.3 O endereço da contratada passará de Rua Luiz Tramontin, 500, Campo Comprido, CEP 81230-260, Curitiba-PR para Rua Santa Catarina, 65, Conjunto 612-B, Água Verde, CEP 80.620-100, Curitiba-PR, conforme cláusula primeira da décima sétima alteração de seu contrato social.





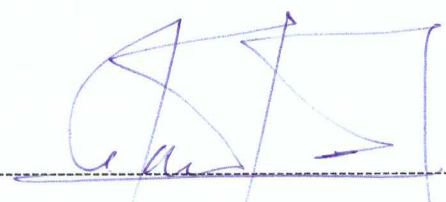


2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global passará de R\$ 2.135.232,00 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 2.237.580,79 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

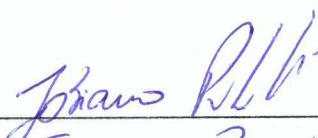
Curitiba, 03 de abril de 2017.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <b>PAULO TETUO YAMAMOTO</b> Reitor Pro Tempore Substituto <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b>	 <hr/> <b>DANIEL ALLEGRETTI</b> Administrador   <hr/> <b>HUEI LIN ALLEGRETTI</b> Administradora



TESTEMUNHAS

1.   
Nome: **Patrícia Dias**  
CPF: **006.390.989-02**

2.   
Nome: **FABIANO PONCHERKI**  
CPF: **020.579.159-05**

